



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 20 de agosto de 2026 – Edição 1.002 Lei 1353/2019

Concorrência Eletrônica nº 005/2026 - Lei de Licitações nº 14.133/2021

O Município de Estrela Velha/RS, torna público que no dia 09 de setembro de 2026, às 09h, através da plataforma BLL, realizará contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação do prédio do Ginásio Municipal Marisa Ravello Mergen, localizado em Vila Itaúba, no Município de Estrela Velha/RS. Edital e informações adicionais no site: www.estrelavelha.rs.gov.br. Estrela Velha, 20 de agosto de 2026. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 54, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3, DE 2026.

Homologa inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 3, de 2026, e abertura de prazo para recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 6.1 e 6.2, respectivamente, do Edital nº 50, de 2026, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 3, de 2026, e conforme a Ata nº 1, de 2026, da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 239, de 2026, que analisou a documentação, torna público a homologação de inscrições e abertura de prazo para recurso, conforme segue:

Art. 1º Fica homologada a seguinte inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 3, de 2026, para a categoria funcional de **Cirurgião Dentista do ESF**, conforme segue:

1) Karen Bombardelli.

Art. 2º Não foram homologadas as seguintes inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 3, de 2026, para a categoria funcional de **Cirurgião Dentista do ESF**, conforme segue:

1) Giovana Franceschett Oliveira: não atendeu o item 5.1.5 do Edital nº 50, de 2026 (currículo não está assinado); e

2) Loredana Tatin Campanha: não atendeu o item 5.1.5 do Edital nº 50, de 2026 (currículo não está assinado).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 20 de agosto de 2026 – Edição 1.002 Lei 1353/2019

Art. 3º Os candidatos poderão interpor recurso escrito perante a Comissão de Seleção até às 16h45min do dia 21 de agosto de 2026, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

Art. 4º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 20 de agosto de 2026.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.